

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2020.

No dia vinte e sete de Março de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal por videoconferência (em cumprimento do previsto no n.º 3, do art. 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março – Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19), sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Paula de Melo Alves, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15 horas e 15 minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, agradecendo aos Senhores Vereadores a disponibilidade demonstrada para a realização da reunião por videoconferência.

Deu nota da necessidade de se agendar uma reunião extraordinária do órgão executivo para a próxima Quinta-Feira, dia 2 de Abril, às 15 horas, para apreciação e votação de assuntos urgentes, tendo os Senhores Vereadores concordado e ficado desde já convocados para a reunião. Referiu que prestar várias informações sobre o que tem sido feito no âmbito da pandemia causada pelo vírus “Covid-19”, e o trabalho que tem sido feito para preparar as próximas acções, tendo agradecido a todas as entidades com quem a Câmara Municipal tem trabalhado: no dia 2 de Março, surgiu o primeiro caso em Portugal; no dia 10 de Março,

realizou-se na Câmara Municipal uma reunião com todos os intervenientes da protecção civil, tendo sido decretadas as primeiras medidas, designadamente, o encerramento ao público de equipamentos municipais; no dia 11 de Março, a “OMS – Organização Mundial da Saúde” emitiu a declaração de pandemia; a 13 de Março, foi decretado o encerramento das escolas; a 16 de Março, foram encerradas as fronteiras de Portugal e de Espanha; a 16 de Março, registou-se a primeira morte por “Covid-19” em Portugal, tendo a Câmara Municipal accionado de imediato uma linha de apoio social que é muito importante para a população, e prestado apoio ao “ACES Tâmega II – Vale do Sousa Sul” com uma viatura e motorista para o serviço domiciliário; a 17 de Março, foram alargados os prazos para o pagamento de água e rendas devido ao encerramento do atendimento ao público e aos serviços mínimos decretados na Câmara Municipal; a 18 de Março, a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” tomou a decisão de adquirir onze ventiladores para o “Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa”, em que o Município comparticipará com 10.500,00 (equipamento essencial no tratamento da doença); a 19 de Março, foi decretada a cerca sanitária a Ovar; a 18 de Março, foi declarado o estado de emergência e a 20 de Março entraram em vigor as medidas de execução do estado de emergência; a 20 de Março, decretou-se o encerramento dos cemitérios sob gestão da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia; no dia 23 de Março, em articulação com o Ministério da Saúde, foi aberta uma ala na “USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva” destinada ao contacto com pessoas portadoras do vírus “Covid-19”; em 23 de Março, foi activado o “Plano de Emergência Municipal”; no dia 24 de Março, procedeu-se a uma desinfecção de espaços públicos em parceria com as Juntas de Freguesia; no dia 25 de Março, foram realizadas acções de sensibilização junto dos comerciantes e vendedores ambulantes do concelho, e foram anunciadas medidas para as empresas do concelho, designadamente, a suspensão dos contratos de abastecimento de água, saneamento e RSU’s; a 26 de Março, deu-se a entrada na fase da mitiga-

ção da pandemia, com mais entidades a participar na diminuição da propagação do vírus.

Informou que até à data não há pessoas portadoras do vírus no concelho, mas que os próximos dias vão ser mais difíceis e mais exigentes.

Disse que o Município já gastou 30.000,00 com esta pandemia, e que estão a trabalhar todos os dias num plano de acção mais alargado, com um conjunto de alterações orçamentais significativas com medidas muito fortes de redução da despesa em áreas e actividades que estavam previstas e que vão ser canceladas, para apostar num plano de acção de apoio social a desempregados, às famílias, aos idosos, às empresas e comércio, na área da educação, bem como, dar uma atenção muito forte às IPSS do concelho.

Referiu que apesar destas medidas, o executivo não pode perder a noção da responsabilidade e da situação financeira do Município, mantendo o investimento que seja possível manter, em especial, o que tenha financiamento comunitário associado.

Referiu também que este é um momento de total concentração e de adopção de comportamentos responsáveis, tendo apelado a que os membros do executivo se mantenham sempre unidos, evitando o discurso ligeiro no sentido de que pode ser feito tudo e mais alguma coisa.

Concluiu, dizendo que todos têm de estar preparados para vários meses de convivência com vírus “Covid-19”, e para as consequências económicas daí resultantes.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dar os parabéns a todos os Paivenses pela forma como se têm comportado, e a todos os que têm trabalhado na área da acção social e da saúde.

Disse que os Vereadores do PSD estão na Câmara Municipal para colaborar de forma construtiva na resolução dos problemas causados pela pandemia, tendo agradecidos contactos permanentes do Sr. Presidente da Câmara a dar nota das iniciativas e medidas que vão sendo tomadas.

Referiu que os Vereadores do PSD decidiram apresentar uma série de medidas e de recomendações ao executivo em permanência no âmbito da pandemia, que a seguir discriminou:

1. Redução da factura da água (água, recolha de resíduos sólidos e saneamento) em 50% pelo menos durante os próximos três meses (Abril, Maio e Junho) para todos os Paivenses;
2. Isenção do pagamento das rendas de habitação social ao Município, para quem o solicitar, durante um período de três meses (Abril, Maio e Junho), sendo que esses três meses, serão diluídos nos dezoito meses posteriores;
3. Não proceder a qualquer corte no fornecimento de água durante o período de contingência a todos aqueles que por vários motivos não tenham liquidado as facturas em atraso;
4. Adquirir testes COVID 19 para realização de despistagem, nas IPSS do concelho, bem como para todos os idosos isolados acompanhados pelo Projecto Sol;
5. Criação, em conjunto com a Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, de uma linha de apoio aos comerciantes e empresários, no sentido de os esclarecer e encaminhar no que concerne às linhas de apoio existentes;
6. Proceder ao pagamento das facturas de dívida a curto prazo aos fornecedores do Município;
7. Apoiar as IPSS na aquisição de equipamentos de protecção individual para as suas equipas;
8. Isenção das taxas de publicidade no ano de 2020;
9. Isenção pagamento taxas de esplanadas para ano 2020;
10. Isenção de pagamento de taxas aplicáveis aos feirantes enquanto não se realizar a feira municipal;
11. Criação de uma bolsa de voluntários, que possam ajudar os vários serviços/instituições do Concelho, sempre que necessário.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PSD estão disponíveis a apoiar todas as medidas que pretendam dar resposta às necessidades dos Paivenses neste momento particularmente difícil.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que em relação às propostas apresentadas pelos Vereadores do PSD, que realçava a bolsa de voluntariado para a qual eles próprios já se ofereceram na anterior reunião de Câmara, tendo reforçado a sua total disponibilidade para ajudar o Município no que for preciso num dos momentos mais difíceis que vamos atravessar na nossa Comunidade.

Reforçou o apelo do Sr. Presidente da Câmara àqueles que possam ficar em casa para que o façam, porque a disseminação do vírus no nosso concelho vai depender do comportamento de todos os Paivenses.

Pediu uma atenção especial ao plano que a Câmara Municipal vai ter de desenvolver para auxílio às IPSS, em função das muitas infecções que lá poderão estar a ocorrer, e na aquisição de material de protecção individual.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que tem sido uma batalha muito dura encontrar materiais e equipamentos de protecção individual, não podendo a Câmara Municipal embarcar na especulação absurda de alguns operadores que vendem este material, sendo necessário que o Governo tome medidas a este propósito. Felicitou um grupo de pessoas de Castelo de Paiva que está a fabricar viseiras e a entrega-las nos hospitais.

Reiterou que o executivo em permanência está a estudar o orçamento municipal para tomar medidas de apoio social, tendo uma atenção muito particular na educação, nas IPSS, nas famílias desfavorecidas, mas com a preocupação de perceber que as nossas receitas vão diminuir e que há compromissos a honrar com a banca. Disse que este trabalho está a ser feito num quadro de razoabilidade e de uma realidade muito dura que nos vai acompanhar durante vários meses.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 26 de Março de 2020, cujo saldo totaliza a quantia de 1.385.576,49 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – ACTUALIZAÇÃO DO REGIME TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, E DO SERVIÇO DE RECOLHA E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ANO 2020 – TAXA TRH - COMPLEMENTE S.

A Chefe da DGFPD apresentou a seguinte proposta:

“Em Outubro de 2019 elaboraram estes serviços uma proposta para as alterações ao tarifário para os serviços de abastecimento de água, saneamento de água residuais e gestão de resíduos urbanos aplicar a partir de 1 de janeiro de 2020,

Entre outras alterações, foi proposto atualização da TRH para o Abastecimento de Agua nos seguintes termos:

...” A TRH – Abastecimento de Agua passa a ter o custo de 0,026€/m³, (previsão de custo obtida pelas Aguas Douro Paiva);”

A proposta foi aprovada em reunião do executivo municipal de 08.11.2019, tendo entrado em vigor a 1 de janeiro 2020.

A 02.03.2020 foi notificado o Município pela Águas do Douro e Paiva, S.A, que o valor inicialmente indicado para a TRH para o ano 2020, (€ 0,0260/m³), foi alterado pelo Despacho nº 2334/2020 o que determina atualização da referida taxa para € 0.0291/m³.

Assim, e por forma a garantir a equidade dos custos e tendo em consideração que se trata de uma taxa sobre qual o Município não tem qualquer competência em termos de decisão, proponho que a mesma seja atualizada para os valores comunicados pela “Águas do Douro e Paiva, S.A, tornando –se por isso necessário retificar o regime tarifário da prestação do serviço de abastecimento de água, do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, e do serviço de recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos – Ano 2020 no ponto:

I – Serviço de abastecimento de água

A- Taxa de Recursos Hídricos 2020 – € 0,0291/m³

Em anexo remete-se ofício das Aguas do Douro e Paiva, S.A, notificando as alterações supramencionadas e as respetivas fórmulas de cálculo.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, rectificar o regime tarifário da prestação do serviço de abastecimento de água, do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, e do serviço de recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos – Ano 2020 no ponto: I – Serviço de abastecimento de água A- Taxa de Recursos Hídricos 2020 – € 0,0291/m.

8. - COVID-19 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS.

Presentes os seguintes despachos proferidos no âmbito do período de alerta e da declaração de estado de emergência devido à pandemia causada pelo vírus “Covid-19” (entre 17 e 25 de Março):

- Despacho n.º 9/GAP/2020, de 17 de Março;
- Despacho n.º 9-A/GAP/2020, de 24 de Março;
- Despacho n.º 11/GAP/2020, de 24 de Março;
- Despacho n.º 12/GAP/2020, de 25 de Março.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar os despachos, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- 3.^a Alteração ao Orçamento da Receita e ao PAM;
 - 4.^a Alteração ao Orçamento da Receita;
 - 6.^a Alteração ao PPI;
 - 7.^a Alteração ao Orçamento da Despesa;
 - 8.^a Alteração ao Orçamento da Despesa.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 15:55 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varlo André Moreira, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
